

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
 A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 7º do Decreto Estadual nº 47.922 de 23 de abril de 2020 torna público a presente retificação da Portaria nº 12 de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas, na página 06 no dia 22/05/2020. Altera a redação do Art.2º da Portaria nº 12 que institui grupo de trabalho destinado a elaborar plano de integridade específico para Fundação de Arte de Ouro Preto, nos termos do Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º O grupo será coordenado pela servidora Keise Mara Scherrer de Souza, MASP 1.464.126-0, da Controladoria Seccional, e

composto pelos seguintes representantes: I – César Teixeira de Carvalho, MASP 1.166.167-5, da Diretoria da Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade
 II – Ana Beatriz Silva Araújo, MASP 1.379.371-6, da Assessoria Técnica de Promoção e Extensão;
 III – Filomena Geraldo Neta, MASP 1.229.2652, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;
 Revogam-se as disposições em contrário. Essa retificação entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se.
 Ass:Ouro Preto, 25 de maio de 2020.

Júlia Amélia Mitrud Vieira – Presidente da
 Fundação de Arte de Ouro Preto.

26 1358446 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 26/2020

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.921, de 22 de abril de 2020, RESOLVE:
 Art.1º Conceder progressão na carreira ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, constante no anexo I desta Portaria, considerando o disposto no artigo 18 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2020

MICHELE ABREU ARROYO
 Presidente

ANEXO I

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO		PROGRESSÃO A PARTIR DE 19-05-2020	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1016730-2	JULIO CESAR CAVALCANTI LUSTOSA	TGPR	II	A	II	B

26 1358396 - 1

PORTARIA IEPHA/MG Nº 25/2020

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais e/ou inc. I do art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, e art. 11 do Decreto n. 42.758, de 17 de julho de 2002, afastamento preliminar à aposentadoria a servidora MARIA BEATRIZ RIBEIRO CLÍMACO, Masp. 1.016.747-6, CPF: 673.064.896/15, cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Res-tauro, Nível IV, Grau G, a partir de 11 de fevereiro de 2020, tendo em vista o cumprimento dos requisitos para aposentadoria com integridade e paridade conforme previsto no art. 3º, da Emenda à Constituição Federal nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Michele Abreu Arroyo
 Presidente

26 1358394 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Expediente

O Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, tendo em vista anteriores tentativas frustradas de localização do interessado a se intimar, procede à seguinte intimação:
 I – Identificação do intimado e do órgão de origem:
 Intimado: Marcelo Antônio Ferreira Velloso, CPF n. 006.431.106-66
 Órgão de Origem: Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
 II – Finalidade: tomar conhecimento do expediente que tramita sob o SEI nº 1220.01.0001171/2020-44, para as providências que entender cabíveis, acerca dos fatos contidos no Relatório de Auditoria nº 1220.1568.19.
 III – Data, horário e local para comparecimento: 29 de maio de 2020 às 11:00
 Fica facultado ao intimado o comparecimento pessoal ou por meio de representante legal regularmente constituído, mediante apresentação de procuração, na data, horário e local adiante determinados:
 Data: 29 de maio de 2020
 Horário: 11:00
 Local: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- Rod. Papa João Paulo II, 4001Prédio Gerais, 08º andar - Serra Verde, CEP: 31630-901, Belo Horizonte - MG

FERNANDO HENRIQUE GUIMARÃES REZENDE
 Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
 Belo Horizonte, 26 de maio de 2020

26 1358657 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Roberto Geraldo da Silva

ATO Nº 015 /2020-EXONERAA PEDIDO, de acordo com a alínea “a” do art. 106 da Lei nº 869, de 05/07/1952, o (a) servidor (a): MASP: 1368433-7, LARISSA BARBOSA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo AFGMQ, a partir de 16/02/2020, do Quadro Geral deste Instituto.

26 1358372 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:
 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 929665-8, Maria Regina de Souza, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv I J, referente ao 6º quinquênio, a partir

de 27.05.2020; Masp 903069-3, Maria de Lourdes Righi, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III J, referente ao 8º quinquênio, a partir de 25.5.2020.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 929665-8, Maria Regina de Souza, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. I J, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27.5.2020; Masp. 385549-1, MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDES, ASGPD - V/C, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08/12/2019. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/4/2003 aos servidores: Masp 385488-2, OTILIA DOMINGAS ALVES, Aux.Serv.Operacionais II J, por 15 dias, ref. ao 7º quinq de exercício, a partir de 20/05/2020; Masp 262693-5, MARISA FERRARI SANTOS, Assist. Gest Pol Públ Desenv III J, por 1 mês, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir 25/05/2020; Masp 929687-2, MARIA ROSA DO NASCIMENTO DE SOUZA, Aux.Serv.Operacionais III I, por 1 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício a partir de 27/05/2020; Masp 1000071-9, CLEIDE NANJI DE OLIVEIRA NUNES TOLENTINO, Analista Educacional III I, por 1 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício a partir de 16/09/2020
 Belo Horizonte, 26 de maio de 2020. Wesley Ferreira dos Santos - Diretoria de Recursos

26 1358549 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANDRÉ LUIS GASPAR, MASP 752620-5, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR FAZENDÁRIO II, código AS-7 FA12, símbolo F4-A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do(a) AF/2ºNível/SRF II Varginha.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 183, de 26 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 44.336, de 28 de junho de 2006, MAURICIO KURIS, MASP 752646-0, GEFÁZ, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR FAZENDÁRIO II, código AS-7 FA12, símbolo F4-A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na(o) AF/2ºNível/SRF II Varginha.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 183, de 26 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 44.336, de 28 de junho de 2006, SAMUEL DE BARROS FERNANDES, MASP 669985-4, GEFÁZ, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR FAZENDÁRIO III, código AS-8 FA25, símbolo F5-A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na(o) Diretoria de Cadastros, Atendimento e Documentos Eletrônicos da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 183, de 26 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 44.336, de 28 de junho de 2006, FLÁVIO HENRIQUE ARAÚJO, MASP 668790-9, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, código AS-2 FA48, símbolo F7-A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na(o) Gabinete da Superintendência Regional da Fazenda de Contagem.

26 1358687 - 1

RESOLUÇÃO Nº 5370, DE 26 DE MAIO DE 2020

Altera a Resolução nº 4.462, de 23 de julho de 2012, que institui a Comissão Interna de Gestão de Informações no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 45.969, de 25 de maio de 2012, para o cumprimento da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:
 Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 4.462, de 23 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º
 I – Andrea Riechert Senko, Masp 753.202-1, Chefe de Gabinete;
 II – Ronny Charles Rodrigues, Masp 752.961-3, Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação Social;
 III – Elisa Vieira Marques Brigagão Dias, Masp 331.910-0, Assessora do Gabinete;

IV – Vanessa Lamego Avendanha, Masp 752396-2, Assessora da Subsecretaria do Tesouro Estadual;
 V – Eduardo Silva da Silveira, Masp 386.831-2, Assessor da Subsecretaria da Receita Estadual;
 VI – Luiz Gustavo Sodre Couto, Masp 457153-5, Assessor da Subsecretaria da Receita Estadual;
 VII – Igor Jose Morey Feital, Masp 668860-0, Assessor da Assessoria Estratégica;
 VIII – Gabriel Arbx Valle, Masp 753238-5, Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica.” (nr)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado de Fazenda, aos 26 de maio de 2020, 232º da Inconfidência Mineira e 199ª da Independência do Brasil.
 GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
 Secretário de Estado de Fazenda

26 1358626 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL DE BARBACENA

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000034320.06, de 15 de maio de 2020, pela Delegacia Fiscal de Barbacena, localizada na Rua Silva Jardim nº 340, Bairro Boa Morte – Barbacena – MG.
 ATACADAO 02 IRMAOS LTDA
 IE: 002335045.00-91 CNPJ: 19.988.320/0001-20
 Rua Alvara Romeiro Silva, nº 146, Bairro: Cerrado – São Tiago (MG).
 Período Fiscalizado: 01/07/2015 a 31/12/2018.
 OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento das obrigações tributárias, relativas às saídas de mercadorias, consoante os Mandados de Busca e Apreensão e indícios de sonegação fiscal mediante a utilização de sistema paralelo de venda.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos e arquivos em meio magnético são os objetos dos mandados de busca e apreensão. Outros documentos poderão ser demandados na execução do trabalho e na medida da necessidade.

Barbacena, 26 de maio de 2020. Hamilton José

Belcavello – Delegado Fiscal de Barbacena.

26 1358609 - 1

SRF I - Uberlândia

ADM. FAZENDÁRIA 2º NÍVEL PARACATU/SRF I UBERLÂNDIA

INTIMAÇÃO

Nos termos do art.10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelo correio, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, liquidar ou parcelar o crédito tributário exigido através da autuação infra-relacionada, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
 A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes lei nº. 6763/75. Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo, ou Administração Fazendária da Delegacia Fiscal, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da tabela A, anexa à lei nº. 6763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

A peça fiscal encontra-se nesta repartição fazendária, localizada na rua, Rio Grande do Sul nº. 1.202 bairro Centro Paracatu/MG, para cumprimento desta intimação.
 PTA Nº. : 15.000059318-92
 Sujeito Passivo: Priscila Candida Martins
 C.P.F.: 004.423.751-07
 Endereço: Rua, VN 18 Quadra 14 Lote 1 casa 8
 Condomínio Lagoa Santa
 Bairro: Res Brisas Cerrado
 Goiânia / GO
 CEP: 74890-764

Paracatu, 25 de maio de 2.020.

Walkyria C.S.M. Brito Chefe da AF/Paracatu

AF/ 2º Nível - Paracatu

26 1358610 - 1

EDITAL 013.545/2020

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA

FAZENDA I - UBERLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA

INTIMAÇÃO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios INTIMADO a apresentar na Administração Fazendária de Uberlândia, localizada na Praça Tubal Villela, 165, Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alínea “b” do RICMS/02.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

001939257.00-15 Moura Cordoni Comércio de Combustíveis Ltda.

Uberlândia, 26 de maio de 2020.

Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9

Chefe da AF 1º Nível Uberlândia

26 1358627 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº P/043/2020.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 29, inciso XV, do Decreto nº 47.689, de 26 de julho de 2019, bem como, nos termos do art. 25, inciso XVII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e atendendo ao disposto no Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012 e/c Decreto nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 47.145, de 26 de janeiro de 2017 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SEC nº 9921, de 02 de outubro de 2018 e, em especial atenção ao art. 37 do Decreto Estadual nº 45.969/2012, RESOLVE:
 Art. 1º Constituir com os servidores abaixo designados, a Comissão Permanente de Gestão da Informação e de Avaliação Documental - CPGIAD, no âmbito desta Junta Comercial:
 a) Paula Fernanda Araújo - Masp: 1367225-8 (Titular)
 b) Sídineia Aparecida Araújo - Masp: 1352612-4 (Suplente)
 c) Cláudia Andrade Barreto Batista - Masp: 1169243-1 (Titular)
 d) Tatiana Silva de Almeida - Masp: 1124624-6 (Suplente)
 e) Anna Paula Dutra Chaves Correa - Masp: 1124206-2 (Titular)
 f) Marcella Maldí Lopes - Masp: 1484109-2 (Suplente)

g) Tadeu Rosa Amaral da Silva - Masp: 1260212-4 (Titular)
 h) Mísia de Souza Santiago Perdomo - Masp: 1063430-1 (Suplente)
 i) Carlos Alberto Santos – Masp: 14889935 (Titular)
 j) Alessandro Ostelino Marques – Masp: 1255695 (Titular)
 k) Cristiano Figueiredo Tamm – Masp: 1302309-8 (Suplente)
 l) Meire Lane Resende de Oliveira - Masp: 1319371-9 (Titular)
 m) Roberto Sylvio Nadalin Junior - Masp: 1124320-1 (Suplente)
 n) Marcela Beatriz Vasconcelos Santos – Masp: 1260401-3 (Titular)
 o) Vânia Mascarenhas Costa – Masp: 1320229-6 (Titular)
 p) Shirley da Conceição Santos - Masp: 1124790-5 (Suplente)
 q) Ruth Simone da Silva Campos - Masp: 1117129-5 (Titular)
 r) Elis Ferreira Ribeiro Filho - Masp: 1308128-7 (Suplente)
 s) Vilmar Duarte Pereira - Masp: 1198889-6 (Titular)
 t) Raphael Sardinha Moreira de Castro - Masp: 1150552-6 (Suplente)
 u) Camila de Lourdes Rodrigues dos Reis - Masp: 1258391-0 (Titular)
 v) Michele Leal Bicalho Talim - Masp: 1316518-8 (Suplente)
 w) Vinícius Barbosa Mourão - Masp: 1124839-0 (Titular)
 x) Rosângela de Lourdes Ferreira de Azevedo - Masp: 1045501-2 (Suplente)
 y) Ronaldo de Souza Rocha - Masp: 1124652-7 (Titular)
 z) Carlos Alberto Carvalho - Masp: 1164759-1 (Suplente)

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos a que se refere o Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, ficarão a cargo do servidor Carlos Alberto Santos – Masp: 14889935 auxiliado pelos servidores Alessandro Ostelino Marques Masp: 1255695 e Cristiano Figueiredo Tamm Masp: 1302309-8;

Art. 3º - A coordenação dos trabalhos a que se refere o Decreto nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 47.145, de 26 de janeiro de 2017, será exercida pela servidora Paula Fernanda Araújo - Masp: 1367225-8, auxiliada pela servidora Sídineia Aparecida Araújo - Masp: 1352612-4.

Art. 4º Os relatórios gerados com os produtos dos trabalhos realizados deverão ser encaminhados ao Gabinete da Jucemg para apreciação e validação.

Art. 5º Os trabalhos já iniciados terão continuidade com a assinatura desta Portaria, observadas as exigências e diretrizes previstas na legislação pertinente e mencionada no preâmbulo desta.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 159/2019, de 07 de dezembro de 2019.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2020.

Bruno Selmi Dei Falci.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

26 1358631 - 1

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos das Resoluções SEPLAG nº 22 de 25/04/2003 e, conforme Deliberação Covid-19, nº 2 de 16/03/2020, por 01(um) mês, à servidora Masp 1045175-5.MARY SUSAN HUMPHREYS TAVARES, cargo TGRE, nível III, grau G, referente ao 8º quinquênio, a partir de 28/05/2020.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2020. Marinely de Paula Bomfim.

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

26 1358352 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabricio Torres Sampaio

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: ANULA O ATO QUE CONCEDEU O ADE - OPÇÃO PELO ADICIONAL DE DESEMPENHO, a partir de 16/03/2020, referente a servidora GERALDA RAMOS SIMÕES, Masp 1028510-4, publicado no “Minas Gerais” de 07/04/2020, por motivo de publicação indevida.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor MÁRCOS GUILHERME NUNES CALDEIRA, Masp 753.028-0, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, Nível I, Grau I, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100044, a partir de 21/05/2020.
 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028222-6, Denilson Costa, referente ao 8º quinquênio a partir de 27/05/2020; Masp 1032688-2, Antônio Marcos da Silva, referente ao 8º quinquênio a partir de 20/05/2020; Masp 1032751-8, Agnaldo Quirino da Silva, referente ao 9º quinquênio a partir de 24/05/2020.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1022929-2, Meire Lêa da Silva Cunha, referente ao 6º quinquênio a partir de 19/05/2020; Masp 1032688-2, Antônio Marcos da Silva, referente ao 8º quinquênio a partir de 20/05/2020; Masp 1033780-6, José Moreira Cardoso, referente ao 7º quinquênio a partir de 27/04/2020; Masp 1252238-9, Marcelo José de Carvalho, referente ao 2º quinquênio a partir de 15/05/2020.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1379694-1, Marcelo Soares de Figueiredo, referente ao 1º quinquênio a partir de 31/12/2019, para fins de regularização funcional.
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1028476-8, Adão Divino Alves Soares, de 18/05/2020 a 18/06/2020, referente ao 6º quinquênio; Masp 1028537-7, Ronaldo dos Santos Cruz, de 20/05/2020 a 03/06/2020 (15 dias), referente ao 6º quinquênio.

26 1358605 - 1

O Diretor-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RICARDO ULISSES DA COSTA ELEUTÉRIO, MASP 1367.1